



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 409 DE 15 DE JULHO DE 2020.

Prorroga o prazo para apresentação dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria STJ/GDG 326/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do processo STJ n. 11.271/2020,

RESOLVE:

Art. 1º O prazo para apresentação dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria STJ/GDG 326 de 18 de maio de 2020 fica prorrogado por trinta dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral, em 15/07/2020, às 18:47, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2067403** e o código CRC C47A98B9.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 16 jul. 2020.